



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0195727 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 35.456.593/

**Contribuinte:** STARCON SOLUCOES, TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA

**Liberação:** 02/03/2022

**Validade:** 29/08/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.450.246-5- Início atv :08/11/2019 (R OLIMPIADAS, 205 - CEP: 04551-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:50:09 horas do dia 02/03/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 17694D4E

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.456.593/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050177691-31

Data e hora da emissão 11/05/2022 16:47:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



### Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

#### FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.456.593/0001-80

C.C.M. 6.450.246-5

Contribuinte : STARCON BUSINESS SOLUTIONS E PARTICIPACOES LTDA.  
 Pessoa Jurídica : Comum  
 Tipo de unidade : Produtiva  
 Endereço : RUA JOAO CASAGRANDE 41 LOJA 2 MEZANINO  
 Bairro : Vila Polopoli  
 CEP : 05365-130  
 Telefone : (11) 6204-6836  
 Início de Funcionamento : 08/11/2019  
 Data de Inscrição : 08/11/2019  
 CCM Centralizador : Não consta  
 Tipo de Endereço : Comercial  
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 101.082.0007-7  
 Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Principal	08/11/2019
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	08/11/2019
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	08/11/2019
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	08/11/2019
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Secundário	08/11/2019
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Secundário	08/11/2019
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	08/11/2019
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	08/11/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
2660	08/11/2019	ISS	2,9 %	
2668	08/11/2019	ISS	2,9 %	
2692	08/11/2019	ISS	2,9 %	
2800	08/11/2019	ISS	2,9 %	
2881	08/11/2019	ISS	2,9 %	
2919	08/11/2019	ISS	2,9 %	
2935	08/11/2019	ISS	2,9 %	
5762	08/11/2019	ISS	5 %	
6491	08/11/2019	ISS	2 %	
7285	08/11/2019	ISS	5 %	
32301	08/11/2019	TFE	-	

Expedida em 08/11/2019 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.685.023/21-7



**STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 35.456.593/0001-80

NIRE nº 35.235.699.721

Terceira Alteração

**CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**LUZIA PALMEIRA SOARES** brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.267.883-2 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 295.952.698-83, residente e domiciliada na Rua João Casagrande, nº 41 - Loja 2 – Mezanino - Vila Polopoli – São Paulo/SP - CEP 05365130;

**JULIO ANTONIO MENDES FILHO**, brasileiro, casado, consultor de informática, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.001.980-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob 004.225.248-24, residente e domiciliado na Rua João Casagrande, nº 41 -Loja 2 – Mezanino -Vila Polopoli – São Paulo/SP - CEP 05365-130;

**ANA PAULA COELHO**, brasileira, casada, consultora de informática, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.266.257-4 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 120.799.838-90, residente e domiciliada na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.154 - Apto. 151 – São Paulo/SP - CEP 04606-003;




**ARTUR CÉSAR LEÃO CORRÊA**, brasileiro, casado, consultor de informática, portador da Cédula de Identidade RG nº 636.502-7 SSP/AM, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 240.406.812-15, residente e domiciliado na Rua Gentil Leite Martins, nº 335 - Jardim Prudência – São Paulo/SP - CEP 04648-001;

**CLEBER BARBOSA VIEIRA**, brasileiro, casado, consultor de informática, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.443.741-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 197.491.678-21, residente e domiciliado na Av. Marechal Deodoro, nº 523 - Vila Valença – São Vicente - CEP 11390-100;

JUCESP

JUCESP

Únicos sócios da empresa **STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua João Casagrande, nº 41 -Loja 2 – Mezanino -Vila Polopoli – São Paulo/SP - CEP 05365-130, inscrita no CNPJ sob nº **35.456.593/0001-80**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº **35.235.699.721** em sessão de **08/11/2019** nesta capital, têm neste ato a plena vontade de alterar o referido contrato social, procedendo de forma a seguir, os quais resolvem:

- a) Alterar o endereço da sede da empresa, que neste ato passa a ser na **Rua Olimpíadas, nº 205 – CJ.41 – 4º andar – Vila Olimpia – São Paulo/SP – CEP 04551-000.**
- b) Alterar o endereço do sócio administrador **LUZIA PALMEIRA SOARES**, para a **Rua Professor Miguel Maurício da Rocha, nº 772 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP: 04622-032.**
- c) Alterar o endereço do sócio administrador **JULIO ANTONIO MENDES FILHO**, para a **Rua Tomas Gonçalves, 148 – Apto. 13 – Vila Gomes – São Paulo – SP – CEP: 05590-030.**
- d) Informar a retirada dos sócios **ARTUR CÉSAR LEÃO CORRÊA**, **ANA PAULA COELHO**, e **CLEBER BARBOSA VIEIRA**, anteriormente qualificados, face a ausência de integralização do Capital Social no prazo estipulado; 
- e) Em atenção ao previsto no artigo 1.031, §1º, do Código Civil e visando a não diminuição do capital social da Sociedade, os sócios remanescentes decidem suprir o valor das quotas dos sócios remissivos, correspondente a 300.000 (trezentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem divididas igualmente entre os sócios remanescentes; 
- f) Alterar os objetos a serem explorados pela empresa, que neste ato passam a ser os seguintes:
  - Desenvolvimento de software sob encomenda, implementação, 

JULIO

SOARES

comercialização, distribuição e cessão de direitos de uso de softwares próprios e de terceiros, por conta ou de terceiros;

- Prestação de serviços de consultoria e treinamento;
- Licenciamento de uso de softwares e produtos;
- Consultoria em tecnologia da Informação - CNAE 6204-0/00;
- Gestão de ativos intangíveis não financeiros; e – CNAE 7740-3/00
- Quaisquer atividades conexas com as especificadas anteriormente;
- Participação em outras sociedades, como quotista ou acionista;

g) Alterar a Cláusula da Administração da sociedade, que neste ato passa a ser exercida em conjunto pelos sócios **LUZIA PALMEIRA SOARES** e **JULIO ANTONIO MENDES FILHO**, ambos já qualificados anteriormente.

Em decorrência das alterações dos itens (d a e) acima, a "Cláusula Quinta" deste contrato social, passa a seguir com a nova redação abaixo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito, será integralizado em até 24 (vinte e quatro meses), em moeda corrente do País, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LUZIA PALMEIRA SOARES	500.000	500.000,00	50
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	500.000	500.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCESP

00000000

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, na proporção das respectivas participações no capital social da sociedade observado o quanto disposto na Cláusula Décima abaixo. Na hipótese de efetiva realização da cessão de quotas, será firmada a alteração contratual pertinente.

1. Em razão das deliberações ora aprovadas e da consequente modificação do contrato social, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

**STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUZIA PALMEIRA SOARES** brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.267.883-2 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 295.952.698-83, residente e domiciliada na **Rua Professor Miguel Maurício da Rocha, nº 772 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP: 04622-032;**

**JULIO ANTONIO MENDES FILHO**, brasileiro, casado, consultor de informática, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.001.980-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob 004.225.248-24, residente e domiciliado na **Rua Tomas Gonçalves, nº 148 – Apto. 13 – Vila Gomes – São Paulo – SP – CEP: 05590-030;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO**

JOESP

Sob a denominação social de **STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, está constituída a presente Sociedade Empresarial Limitada regida por este Contrato Social e pela legislação brasileira aplicável.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE**

A sociedade tem sua sede na **Rua Olimpíadas, nº 205 – CJ.41 – 4º andar – Vila Olimpia – São Paulo/SP – CEP 04551-000**, podendo a critério dos sócios e no interesse social, constituir, encerrar ou manter em qualquer parte do território nacional ou no exterior, filiais, sucursais, agências, escritório e depósitos, sempre em obediência às disposições legais vigentes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

A sociedade exercerá as seguintes atividades sociais:

- Desenvolvimento de software sob encomenda, implementação, comercialização, distribuição e cessão de direitos de uso de softwares próprios e de terceiros, por conta ou de terceiros;
- Prestação de serviços de consultoria e treinamento;
- Licenciamento de uso de softwares e produtos;
- Consultoria em tecnologia da Informação - CNAE 6204-0/00;
- Gestão de ativos intangíveis não financeiros; e – CNAE 7740-3/00
- Quaisquer atividades conexas com as especificadas anteriormente;
- Participação em outras sociedades, como quotista ou acionista;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, totalmente subscrito, será integralizado em até 24 (vinte e quatro meses), em moeda corrente do País, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),

JULIO

SOARES

divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LUZIA PALMEIRA SOARES	500.000	500.000,00	50
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	500.000	500.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem prévio e expresse consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, na proporção das respectivas participações no capital social da sociedade observado o quanto disposto na Cláusula Décima abaixo. Na hipótese de efetiva realização da cessão de quotas, será firmada a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios, **LUZIA PALMEIRA SOARES** e **JULIO ANTONIO MENDES FILHO**, ambos já qualificados anteriormente.

**Parágrafo primeiro:** Observados os termos estabelecidos neste instrumento, compete aos sócios administradores a gestão de negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei, deste contrato social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios

JUEP

2024

- (b) administrar e gerir os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da Sociedade, determinando preços, termos e condições;
- (c) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da sociedade;
- (d) representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo segundo:** Fica desde já autorizada à administração da Sociedade por não sócio, escolhido como administrador respeitando-se as disposições legais quanto à sua designação, inclusive em ato separado.

**Parágrafo terceiro:** As procurações, outorgadas pela Sociedade, serão concedidas através da assinatura dos sócios administradores, ambos qualificados anteriormente, inclusive aquelas outorgadas para fins judiciais, e deverão conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes conferidos.

**Parágrafo quarto:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade os atos de quaisquer dos cotistas, administradores, procuradores, prepostos e funcionários praticarem atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas ao objetivo social, tais como avais, endossos, fianças ou outras garantias em favor de terceiros.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, terão os sócios administradores e quotistas direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado conforme a Cláusula Sexta, parágrafo terceiro, desde que haja disponibilidade de caixa.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, e será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser aprovados em reunião de sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros apurados em cada balanço poderão ser divididos de maneira desproporcional à participação dos sócios no capital social, se assim

JUCEP

Art. 17

deliberar mais de metade do capital social, respeitada, sempre, a participação dos sócios minoritários no capital social, conforme deliberação dos sócios, podendo, inclusive, deliberarem os sócios pela manutenção desses lucros em reservas ou pela sua capitalização.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade levantará balanços ou balancetes intermediários mensais e os lucros apurados em cada balanço serão divididos conforme deliberação dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Mediante deliberação unânime dos sócios, os lucros poderão ficar suspensos e/ou serem aproveitados para aumento de capital.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios estabelecem que ficará facultado deliberarem sobre a distribuição dos lucros em data diversa da estabelecida no caput desta cláusula, com base em balancetes e balanços intermediários, caso seja de interesse da Sociedade.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÕES DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberarem por escrito, sobre as contas e/ou designação de administradores quando for o caso, salvo obrigatoriedade legal de que sejam tomadas em assembléia, de acordo com os artigos. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões de sócios serão convocadas por quaisquer dos sócios administradores, com 08 (oito) dias de antecedência, por qualquer meio de comunicação, seja através de correio eletrônico ou correio normal, devendo constar da correspondência de convocação a ordem do dia, local, data e horário de realização das reuniões.

**Parágrafo Segundo:** A convocação será dispensada caso todos compareçam na reunião ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro:** A reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela, observado o quorum estabelecido em lei e neste contrato social.

**Parágrafo Quarto:** As reuniões de sócios instalar-se-ão com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo metade do capital social e, em

JUCEP

segunda convocação, com qualquer número. As deliberações nas reuniões de sócios serão aprovadas pelos quotistas representando metade do capital social, principalmente as que importem nas destituições ou admissões de administradores sócios ou não, inclusive nas exclusões de sócios por justa causa, nas alterações contratuais que versem sobre a administração, denominação, sede, objeto social, destinação de lucros, aumento ou redução do capital, ou quaisquer outras alterações na sociedade, exceto aquelas que a lei exija quórum superior.

**Parágrafo Quinto:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Sexto:** O(s) sócio(s) que estiver(em) impossibilitado(s), por qualquer razão, de comparecer a qualquer das reuniões, poderá(ão) ser representado(s) por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

No caso de cessão, transferência ou alienação de quotas por qualquer sócio caberá, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos demais sócios que queiram adquiri-las, na proporção das respectivas participações no capital da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar ceder, transferir ou alienar suas quotas, em parte ou em sua totalidade, deverá enviar notificação, por escrito, informando os preços e condições aos demais sócios, os quais terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação, para exercício do direito de preferência na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de não ser exercido o direito de preferência pelos sócios, no prazo estipulado no parágrafo supra, o sócio ofertante poderá ceder, transferir ou alienar suas quotas livremente, nas mesmas condições de preço e pagamento em que foram oferecidas aos demais sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO IMPEDIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os seus sucessores não serão



JUCESP

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme disposto no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

É permitida a exclusão de sócios pelos quotistas que representem mais da metade do capital social, desde que fundamentada em ato de inegável gravidade que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, nos termos estabelecidos no artigo 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

A sociedade será regida pelas cláusulas e condições do presente contrato social, pelas disposições contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, referentes às sociedades limitadas e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas, e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas de um só lado, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que também assinam, sendo a primeira via para o devido registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.



JUL 21  
2021

São Paulo – SP, 13 de julho de 2021.



Sócios Remanescentes:



  
LUZIA PALMEIRA SOARES  
CPF (MF) nº 295.952.698-83

  
JULIO ANTONIO MENDES FILHO  
CPF (MF) nº 004.225.248-24


Sócios Retirantes:



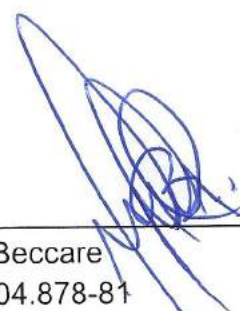
  
ANA PAULA COELHO  
CPF/MF nº 120.799.838-90

  
ARTUR CÉSAR LEÃO CORRÊA  
CPF/MF nº 240.406.812-15



  
CLEBER BARBOSA VIEIRA  
CPF/MF nº 197.491.678-21

Testemunhas:

1.   
Luciano Luiz Beccare  
CPF nº 265.604.878-81

2.   
Margareth Gomes de Melo dos Santos  
CPF nº 114.287.388-94

**SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS**  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO

Selo(s): 1 Ato: AB - 0231031  
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) ANA PAULA COELHO, com valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.  
São Paulo, 16 de julho de 2021.  
Em testemunho da verdade.

ORÇAN 24º - INDIANÓPOLIS (valor econômico) 10,35; Qtd 1; Tot  
Feito por: RONALDO

AVENIDA DOS EUCALIPTOS, 679 - CAPITAL/SP - CEP: 04517-050 - FONE: 5543-1519

**DE AUTENTICIDADE**  
VALORES ECONÔMICOS

115030  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C11049AB0231331

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL  
"INDIANÓPOLIS"  
Ana Paulina Teixeira  
SÓCIE  
SUCREVENTE AUTORIZADA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.001.980-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2016

2 via

NOME

JULIO ANTONIO MENDES FILHO

FILIAÇÃO

JULIO ANTONIO MENDES  
BELMIRA AUGUSTA MENDES

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC:LV.B154/FLS.13 /Nº20961

CPF

004225248/24

DATA DE NASCIMENTO

08/09/1959

10826204357

*Carilene Paulo Filho*

Delegado de Polícia Divisionário 18660.SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

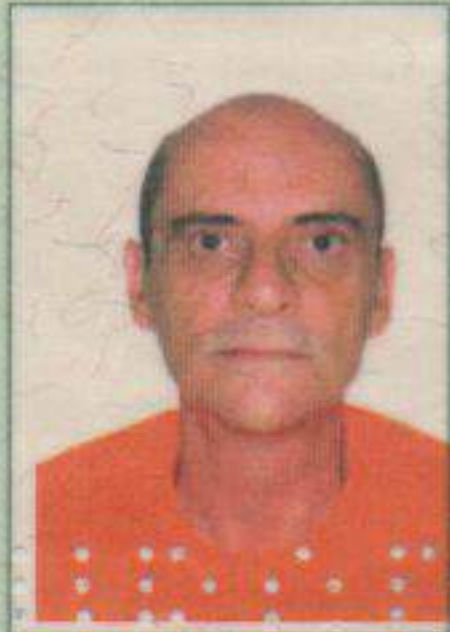
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8610-8

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



596F7358

*[Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAHRT"

8100-0

NOME

**LUZIA PALMEIRA SOARES**



FILIAÇÃO  
JOSE DE GOIS SOARES

HILDA DE LIMA PALMEIRA

DATA NASCIMENTO **13/12/1982** ORIGEM EXPEDICAO **SSP-SP** FATOR IM  
NACIONALIDADE **UTINGA - BA**  
OBSERVAÇÃO

66453644

ASSINATURA DO TITULAR

CPF **295952698/83** CNH

REGISTRO GERAL **36.267.883-2** 2 VIA DATA DE EXPEDICAO **28/08/2019**

REGISTRO CIVIL

TRAVESSIA DA SERRA - SP TRAVESSIA DA SERRA CCLV.8181/FLS.175  
/M/298075

1. ELABORAR CTPS SEGRE UF

ANUENCIAR IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ CNIS

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.456.593/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STARCON SOLUCOES, TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R OLIMPIADAS</b>	NÚMERO <b>205</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 41 ANDAR 4</b>
CEP <b>04.551-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIO.MENDES@STARCONBUSINESS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 6204-6836</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **14:53:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 0001200153.000160/2020-91

### Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Starcon Soluções, Tecnologia e Participações Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.593/0001-80, com endereço na Rua das Olimpíadas, 205 - 4º andar (Conjunto 41, 42, 43 e 44), Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04551-000, Brasil, presta os serviços abaixo relacionados para a **Secretaria de Administração de Pessoal do Estado de Pernambuco - SADPE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Antônio de Góes, n.º 194, Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, sendo cumpridora de forma satisfatória das obrigações firmadas.

**Descrição dos Serviços Executados:** Prestação de serviço de consultoria, manutenção e suporte da Solução Integrada de Gestão de Recursos Humanos, composta por diversos módulos, dentre eles: Administração de Pessoas, Pagamentos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e e-Social.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços está sendo executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Eduardo Miranda.  
Gestor do contrato



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO REGO DE MIRANDA**, em 05/08/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15872857** e o código CRC **B7E8FA7D**.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

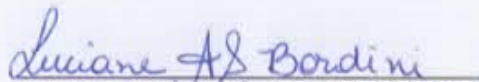
Av. Antônio de Góes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

## Atestado de Capacidade Técnica

LOULU ARTIGOS E SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.363.996/0001-81, estabelecida na Rua João Casagrande, 41 - Loja 43, Vila Polopoli, Estado de São Paulo, **declara que Starcon Soluções, Tecnologia e Participações**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 35.456.593.0001-80, com endereço nessa capital, presta serviços de licenciamento, implantação, manutenção e suporte de sistema integrado de gestão de recursos humanos.

Atestamos ainda que, ate o momento, não existe em nossos registros, nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, sendo cumpridora de forma satisfatória dos prazos e termos firmados.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

  
LUCIANE ASCENÇÃO SOBRAL BORDINI

Administradora

Telefone para contato: (11) 3733-0252

29.363.996/0001-81

LOULU ARTIGOS E SERVIÇOS PARA ANIMAIS LTDA

Rua João Casagrande, 41 Loja 43

CEP:05365-130

São Paulo - SP



### **Atestado de Capacidade Técnica**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Starcon Soluções, Tecnologia e Participações Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.593/0001-80, com endereço na Rua das Olimpíadas, 205 - 4º andar (Conjunto 41, 42, 43 e 44), Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04551-000, Brasil, presta os serviços abaixo relacionados para o Município de Recife, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.565.000/0001-92, sediado no Cais de Apolo, n.º 925, Bairro do Recife - PE, sendo cumpridora de forma satisfatória das obrigações firmadas através do contrato n.º 3101.1.006.2021, com vigência de 12 meses a contar de 01/07/2021, tendo como objeto os serviços descritos abaixo.

Descrição dos Serviços Executados: Prestação de serviço de consultoria, manutenção e suporte da Solução Integrada de Gestão de Recursos Humanos, composta pelos módulos: Administração de Pessoas, Pagamentos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e e-Social.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços está sendo executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

---

**FELIPE CABRAL RIBEIRO**  
**GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 0001200153.000035/2022-43

### Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Starcon Soluções, Tecnologia e Participações Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.593/0001-80, com endereço na Rua das Olimpíadas, 205 - 4º andar (Conjunto 41, 42, 43 e 44), Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04551-000, Brasil, presta os serviços abaixo relacionados para a **Secretaria de Administração de Pessoal do Estado de Pernambuco - SADPE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Antônio de Góes, n.º 194, Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, sendo cumpridora de forma satisfatória das obrigações firmadas.

**Descrição dos Serviços Executados:** Prestação de serviços de implantação, consultoria, treinamento, manutenção e suporte de Solução Integrada de Gestão de Recursos Humanos, composta por diversos módulos, dentre eles: Administração de Pessoas, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Solução de Mensageria e-Social/EFD-Reinf.

Atestamos ainda que os softwares descritos acima possuem capacidade de processamento de mais de 200.000 (duzentos mil) servidores e que os serviços contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Eduardo Miranda  
Gestor do Contrato

Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO REGO DE MIRANDA**, em 14/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21372332** e o código CRC **191D2EE7**.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Góes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

**CERTIDÃO** Nº 210222/36.652

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.456.593.0001-80, com sede à Rua João Casagrande, 41- Loja 2- Mezanino - Vila Polopoli - Fone (11) 97995-8885 - CEP 05365-130 - São Paulo, - SP, associada na ABES sob o nº 3593/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**. é distribuidora no Brasil da empresa **Consist Softwares Solutions, INC.**, estando autorizada a distribuir, prestar serviços de instalação, consultoria, implantação, implementação, treinamento, suporte e atualização técnica relativamente aos programas para computador e seus respectivos módulos abaixo listados:

<b>SOFTWARES</b>	<b>SIGLAS</b>
GLOBAL ENTERPRISE MANAGEMENT	ConsistGEM
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ConsistHR
GESTÃO GOVERNAMENTAL	ConsistGRP
TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL	ConsistAM
GESTÃO EMPRESARIAL	Consist ERP

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

**[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)**  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/5E21-D9A0-8D64-9A93> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E21-D9A0-8D64-9A93



### Hash do Documento

E72B824E16CEA398C38E7088173F6451A93678A7169A64051A5C081B711B3A33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2021 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 23/02/2021 15:14 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**CERTIDÃO** Nº 210818/37.411

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.456.593.0001-80, com sede à Rua das Olimpíadas, 205 – 4 And – Cjs 41/44 – Vila Olímpia - Fone (11) 97995-8885 - CEP 04551-000 - São Paulo, - SP, associada na ABES sob o nº 3593/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**. é distribuidora no Brasil da empresa **Consist Softwares Solutions, INC.**, estando autorizada a distribuir, prestar serviços de instalação, consultoria, implantação, implementação, treinamento, suporte e atualização técnica relativamente aos programas para computador e seus respectivos módulos abaixo listados:

<b>SOFTWARES</b>	<b>SIGLAS</b>
GLOBAL ENTERPRISE MANAGEMENT	ConsistGEM
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ConsistHR
GESTÃO GOVERNAMENTAL	ConsistGRP
TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	ConsistAM
GESTÃO EMPRESARIAL	Consist ERP

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

**[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)**  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/91F0-6D93-0E0A-EC02> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91F0-6D93-0E0A-EC02



### Hash do Documento

2CEE96628102A2D330A886ED3418450609705AE956F3DD9CE2DE1355FA45A1CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2021 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 19/08/2021 20:17 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 0001200153.000160/2020-91

### Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Starcon Soluções, Tecnologia e Participações Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.593/0001-80, com endereço na Rua das Olimpíadas, 205 - 4º andar (Conjunto 41, 42, 43 e 44), Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04551-000, Brasil, presta os serviços abaixo relacionados para a **Secretaria de Administração de Pessoal do Estado de Pernambuco - SADPE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Antônio de Góes, nº 194, Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, sendo cumpridora de forma satisfatória das obrigações firmadas.

**Descrição dos Serviços Executados:** Prestação de serviço de consultoria, manutenção e suporte da Solução Integrada de Gestão de Recursos Humanos, composta por diversos módulos, dentre eles: Administração de Pessoas, Pagamentos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e e-Social.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços está sendo executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Eduardo Miranda.  
Gestor do contrato



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO REGO DE MIRANDA**, em 05/08/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15872857** e o código CRC **B7E8FA7D**.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Góes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STARCON SOLUCOES, TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Certidão nº: 18783342/2022  
Expedição: 13/06/2022, às 12:13:11  
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARCON SOLUCOES, TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.456.593/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STARCON SOLUCOES, TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA**  
**CNPJ: 35.456.593/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:18 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **98A0.F6B2.4FF2.CD0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.456.593/0001-80

**Razão Social:** STARCON SOLUCOES TENOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA

**Endereço:** R OLIMPIADAS 205 CONJ 41 ANDAR 4 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04551-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2022 a 06/07/2022

**Certificação Número:** 2022060702131490193994

Informação obtida em 13/06/2022 12:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 3

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.225.248-24
Nº de Série do Certificado	50048551978134643009614685101137115630
Nome do Signatário	JULIO ANTONIO MENDES FILHO:00422524824
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/08/2021 a 19/08/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	052.167.768-85
Nº de Série do Certificado	7423093288042660119
Nome do Signatário	MARINALDO RIBEIRO DOS SANTOS:05216776885
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	08/05/2020 a 30/04/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 790.163,93	R\$ 785.103,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 789.979,93	R\$ 784.919,43
DISPONÍVEL		R\$ 789.558,62	R\$ 784.221,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 292,75	R\$ 552,74
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 292,75	R\$ 552,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 789.265,87	R\$ 783.668,81
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 789.265,87	R\$ 783.668,81
OUTROS CREDITOS		R\$ 421,31	R\$ 697,88
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 240,00	R\$ 509,99
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 240,00	R\$ 509,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 181,31	R\$ 187,89
IRRF S APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR		R\$ 181,31	R\$ 6,58
IRPJ SALDO NEGATIVO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 181,31
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
IMOBILIZADO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
IMOBILIZADO ADMINISTRACAO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PASSIVO		R\$ 790.163,93	R\$ 785.103,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.904,52	R\$ 21.360,15
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 21.904,52	R\$ 21.360,15
CONTAS À PAGAR		R\$ 1.681,50	R\$ 1.343,64
CP CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 1.681,50	R\$ 763,64
CP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PJ		R\$ 0,00	R\$ 580,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 20.223,02	R\$ 20.016,51
PARCELAMENTOS DE IRPJ		R\$ 13.817,64	R\$ 13.817,64
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 6.108,96	R\$ 6.108,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 17,77	R\$ 17,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS LEI 1083303		R\$ 55,10	R\$ 55,10
CSLL À RECOLHER		R\$ 223,55	R\$ 17,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 65.028,07	R\$ 60.046,42
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 65.028,07	R\$ 60.046,42
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 65.028,07	R\$ 60.046,42
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 47.210,27	R\$ 43.755,86
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 17.817,80	R\$ 16.290,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 703.231,34	R\$ 703.696,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ARTUR CESAR LEO CORREA		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ANA PAULA COELHO		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO CLEBER BARBOSA VIEIRA		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 353.231,34	R\$ 353.696,86
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 353.231,34
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 353.231,34
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 703.231,34	R\$ 465,52
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (29.312,65)	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 732.543,99	R\$ 465,52
(-) LUCROS ANTECIPADOS		R\$ (350.000,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ (175.000,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ (175.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 785.103,43	R\$ 782.087,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 784.919,43	R\$ 781.903,28
DISPONÍVEL		R\$ 784.221,55	R\$ 780.861,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 552,74	R\$ 134,16
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 552,74	R\$ 134,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 783.668,81	R\$ 780.726,92
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 783.668,81	R\$ 780.726,92
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 338,59
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 338,59
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 338,59
OUTROS CREDITOS		R\$ 697,88	R\$ 703,61
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 509,99	R\$ 509,99
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 509,99	R\$ 509,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 187,89	R\$ 193,62
IRRF S APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR		R\$ 6,58	R\$ 12,31
IRPJ SALDO NEGATIVO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 181,31	R\$ 181,31
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
IMOBILIZADO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
IMOBILIZADO ADMINISTRACAO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PASSIVO		R\$ 785.103,43	R\$ 782.087,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.360,15	R\$ 21.468,45
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 21.360,15	R\$ 21.468,45
CONTAS À PAGAR		R\$ 1.343,64	R\$ 808,21
CP CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 763,64	R\$ 808,21
CP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PJ		R\$ 580,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 20.016,51	R\$ 19.947,58
PARCELAMENTOS DE IRPJ		R\$ 13.817,64	R\$ 13.817,64
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 6.108,96	R\$ 6.108,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 17,77	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS LEI 1083303		R\$ 55,10	R\$ 0,00
CSLL À RECOLHER		R\$ 17,04	R\$ 20,98
ADIANT TERCEIROS CONTA CORRENTE SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 712,66
AFAC SOCIO JULIO ANTONIO MENDES		R\$ 0,00	R\$ 712,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 60.046,42	R\$ 55.064,77
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 60.046,42	R\$ 55.064,77
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 60.046,42	R\$ 55.064,77
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 43.755,86	R\$ 40.301,45
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 16.290,56	R\$ 14.763,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 703.696,86	R\$ 705.554,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ARTUR CESAR LEO CORREA		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ANA PAULA COELHO		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO CLEBER BARBOSA VIEIRA		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 353.696,86	R\$ 355.554,06
RESERVA DE LUCROS		R\$ 353.231,34	R\$ 353.231,34
RESERVA DE LUCROS		R\$ 353.231,34	R\$ 353.231,34
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 465,52	R\$ 2.322,72
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 465,52	R\$ 2.322,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 782.087,28	R\$ 647.196,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 781.903,28	R\$ 646.693,92
DISPONÍVEL		R\$ 780.861,08	R\$ 531.600,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 134,16	R\$ 156.141,05
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 134,16	R\$ 156.141,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 780.726,92	R\$ 375.459,30
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 780.726,92	R\$ 375.459,30
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 338,59	R\$ 111.384,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 111.130,84
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 111.130,84
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 338,59	R\$ 253,93
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 338,59	R\$ 253,93
OUTROS CREDITOS		R\$ 703,61	R\$ 3.708,80
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 509,99	R\$ 2.187,93
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 509,99	R\$ 2.187,93
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 193,62	R\$ 1.520,87
IRRF S APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR		R\$ 12,31	R\$ 12,31
IRPJ SALDO NEGATIVO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 181,31	R\$ 181,31
PIS PAGO A MAIOR À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 236,35
COFINS PAGO A MAIOR À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.090,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 319,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 319,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 319,00
CAUÇÃO SOBRE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 319,00
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
IMOBILIZADO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
IMOBILIZADO ADMINISTRACAO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PASSIVO		R\$ 782.087,28	R\$ 647.196,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.468,45	R\$ 33.616,96
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 21.468,45	R\$ 33.616,96
CONTAS À PAGAR		R\$ 808,21	R\$ 808,21
CP CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 808,21	R\$ 808,21
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 19.947,58	R\$ 28.976,09
PARCELAMENTOS DE IRPJ		R\$ 13.817,64	R\$ 13.817,64
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 6.108,96	R\$ 6.108,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS LEI 1083303		R\$ 0,00	R\$ 29,66
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.226,98
ISS RETIDO LEI 11603 À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 31,90
IRPJ À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.173,56
CSLL À RECOLHER		R\$ 20,98	R\$ 1.587,39
OBRIGAÇÕES COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.314,00
PRÓLABORE À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.314,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 806,00
INSS À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 806,00
ADIANT TERCEIROS CONTA CORRENTE SÓCIO		R\$ 712,66	R\$ 712,66
AFAC SOCIO JULIO ANTONIO MENDES		R\$ 712,66	R\$ 712,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 55.064,77	R\$ 50.083,12
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 55.064,77	R\$ 50.083,12
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 55.064,77	R\$ 50.083,12
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 40.301,45	R\$ 36.847,04
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 14.763,32	R\$ 13.236,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 705.554,06	R\$ 563.496,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 350.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 350.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ARTUR CESAR LEAO CORREA		R\$ 108.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ANA PAULA COELHO		R\$ 84.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO CLEBER BARBOSA VIEIRA		R\$ 108.000,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 355.554,06	R\$ 213.496,84
RESERVA DE LUCROS		R\$ 353.231,34	R\$ 353.231,34
RESERVA DE LUCROS		R\$ 353.231,34	R\$ 353.231,34
RESULTADO DE EXERCÍCIO		R\$ 2.322,72	R\$ 32.349,50
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.322,72	R\$ 32.349,50
LUCROS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ (172.084,00)
LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 0,00	R\$ (86.266,00)
LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ (85.818,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 647.196,92	R\$ 470.193,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 646.693,92	R\$ 469.690,57
DISPONÍVEL		R\$ 531.600,35	R\$ 353.987,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 156.141,05	R\$ 146.163,22
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 156.141,05	R\$ 146.163,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 375.459,30	R\$ 207.824,76
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 375.459,30	R\$ 207.824,76
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 111.384,77	R\$ 4.421,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 111.130,84	R\$ 4.252,44
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 111.130,84	R\$ 4.252,44
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 253,93	R\$ 169,27
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 253,93	R\$ 169,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.708,80	R\$ 111.280,88
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 2.187,93	R\$ 104.961,36
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.187,93	R\$ 0,00
CRÉDITOS COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 104.961,36
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.520,87	R\$ 6.319,52
INSS PAGO A MAIOR A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 806,00
IRRF S APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR		R\$ 12,31	R\$ 12,31
IRPJ SALDO NEGATIVO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 181,31	R\$ 181,31
PIS PAGO A MAIOR À RECUPERAR		R\$ 236,35	R\$ 947,37
COFINS PAGO A MAIOR A RECUPERAR		R\$ 1.090,90	R\$ 4.372,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 319,00	R\$ 319,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 319,00	R\$ 319,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 319,00	R\$ 319,00
CAUÇÃO SOBRE IMÓVEIS		R\$ 319,00	R\$ 319,00
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
IMOBILIZADO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
IMOBILIZADO ADMINISTRACAO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PASSIVO		R\$ 647.196,92	R\$ 470.193,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.616,96	R\$ 74.644,11
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 33.616,96	R\$ 74.644,11
CONTAS À PAGAR		R\$ 808,21	R\$ 2.026,89
CP CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 808,21	R\$ 808,21
CP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PJ		R\$ 0,00	R\$ 1.218,68
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 28.976,09	R\$ 65.688,87
PARCELAMENTOS DE IRPJ		R\$ 13.817,64	R\$ 13.817,64
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 6.108,96	R\$ 6.108,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS LEI 1083303		R\$ 29,66	R\$ 14,83
ISS A RECOLHER		R\$ 4.226,98	R\$ 3.172,45
ISS RETIDO LEI 11603 À RECOLHER		R\$ 31,90	R\$ 0,00
IRPJ À RECOLHER		R\$ 3.173,56	R\$ 33.798,22
CSLL À RECOLHER		R\$ 1.587,39	R\$ 8.776,77
OBRIGAÇÕES COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		R\$ 2.314,00	R\$ 2.314,00
PRÓLABORE À PAGAR		R\$ 2.314,00	R\$ 2.314,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 806,00	R\$ 806,00
INSS À RECOLHER		R\$ 806,00	R\$ 806,00
ADIANT TERCEIROS CONTA CORRENTE SÓCIO		R\$ 712,66	R\$ 3.808,35
AFAC SOCIO JULIO ANTONIO MENDES		R\$ 712,66	R\$ 712,66
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.095,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 50.083,12	R\$ 45.101,47
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 50.083,12	R\$ 45.101,47
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 50.083,12	R\$ 45.101,47
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 36.847,04	R\$ 33.392,63
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 13.236,08	R\$ 11.708,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 563.496,84	R\$ 350.447,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 213.496,84	R\$ 447,99
RESERVA DE LUCROS		R\$ 353.231,34	R\$ 353.231,34
RESERVA DE LUCROS		R\$ 353.231,34	R\$ 353.231,34
RESULTADO DE EXERCÍCIO		R\$ 32.349,50	R\$ 319.397,29
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 32.349,50	R\$ 319.397,29
(-) LUCROS ANTECIPADOS		R\$ (172.084,00)	R\$ (672.180,64)
(-) LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ (86.266,00)	R\$ (336.314,32)
(-) LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ (85.818,00)	R\$ (335.866,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.456.593/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 9.981,10	R\$ 510,95
ADMINISTRATIVAS		R\$ 7.582,03	R\$ 429,16
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS DE CLASSE		R\$ (111,10)	R\$ (166,50)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PJ		R\$ (2.362,50)	R\$ (2.227,28)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (580,00)
VARIAÇÃO ATIVA EM FUNDO DE INVESTIMENTOS		R\$ 10.055,63	R\$ 3.402,94
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (84,83)	R\$ (107,50)
(-) JUROS E ATUALIZAÇÕES DE IMPOSTOS		R\$ (84,83)	R\$ (107,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.483,90	R\$ 189,29
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.483,90	R\$ 189,29
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 9.981,10	R\$ 510,95
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 9.981,10	R\$ 510,95
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (223,55)	R\$ (17,04)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (223,55)	R\$ (17,04)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (372,58)	R\$ (28,39)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (372,58)	R\$ (28,39)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.384,97	R\$ 465,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.456.593/0001-80  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 510,95	R\$ 1.913,15
ADMINISTRATIVAS		R\$ 429,16	R\$ 2.108,46
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (132,66)
(-) DESPACHOS E FRETES		R\$ 0,00	R\$ (140,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS DE CLASSE		R\$ (166,50)	R\$ (166,50)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PJ		R\$ (2.227,28)	R\$ (2.335,49)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (580,00)	R\$ (675,00)
VARIAÇÃO ATIVA EM FUNDO DE INVESTIMENTOS		R\$ 3.402,94	R\$ 5.558,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (107,50)	R\$ (155,84)
(-) JUROS E ATUALIZAÇÕES DE IMPOSTOS		R\$ (107,50)	R\$ (155,84)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 189,29	R\$ 233,13
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 189,29	R\$ 233,13
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (272,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (272,60)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 510,95	R\$ 1.913,15
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 510,95	R\$ 1.913,15
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (17,04)	R\$ (20,98)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (17,04)	R\$ (20,98)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (28,39)	R\$ (34,97)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (28,39)	R\$ (34,97)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 465,52	R\$ 1.857,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.456.593/0001-80  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 291.516,80
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 291.516,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (237.075,49)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (217.981,17)
(-) DEVOLUÇÃO DE RECEITA DE EXPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (217.981,17)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (19.094,32)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.894,86)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (8.745,50)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (8.453,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 54.441,31
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 54.441,31
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.913,15	R\$ (15.324,94)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.108,46	R\$ (28.692,39)
(-) PRÓLABORE DOS ADMINISTRADORES		R\$ 0,00	R\$ (7.800,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL INSS		R\$ 0,00	R\$ (1.560,00)
(-) TELEFONIA FIXA		R\$ 0,00	R\$ (36,03)
(-) COMUNICAÇÃO DE DADOS INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (119,98)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES		R\$ (132,66)	R\$ (153,45)
(-) MATERIAL DE CONSUMO USO GERAL		R\$ 0,00	R\$ (240,00)
(-) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ (1.880,00)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.234,84)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS CÓPIAS REPRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (121,70)
(-) DESPACHOS E FRETES		R\$ (140,00)	R\$ (461,10)
(-) DESPESA COM SEGURO GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ (372,54)
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS DE CLASSE		R\$ (166,50)	R\$ (166,50)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PJ		R\$ (2.335,49)	R\$ (2.424,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (675,00)	R\$ (4.854,00)
(-) VARIAÇÃO ATIVA EM FUNDO DE INVESTIMENTOS		R\$ 5.558,11	R\$ (7.267,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (155,84)	R\$ (587,82)
(-) MULTAS JUROS E DESPESAS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (109,20)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (293,66)
(-) JUROS E ATUALIZAÇÕES DE IMPOSTOS		R\$ (155,84)	R\$ (184,96)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 233,13	R\$ 14.341,88
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 233,13	R\$ 14.341,88
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (272,60)	R\$ (386,61)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (272,60)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (386,61)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 1.913,15	R\$ 39.116,37
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 1.913,15	R\$ 39.116,37
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (20,98)	R\$ (3.408,60)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (20,98)	R\$ (3.408,60)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (34,97)	R\$ (5.680,99)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (34,97)	R\$ (5.680,99)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.857,20	R\$ 30.026,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.456.593/0001-80  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 291.516,80	R\$ 490.751,60
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 291.516,80	R\$ 490.751,60
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (237.075,49)	R\$ (32.144,16)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (217.981,17)	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE RECEITA DE EXPORTAÇÃO		R\$ (217.981,17)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (19.094,32)	R\$ (32.144,16)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (1.894,86)	R\$ (3.189,88)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (8.745,50)	R\$ (14.722,55)
(-) ISS		R\$ (8.453,96)	R\$ (14.231,73)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 54.441,31	R\$ 458.607,44
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 54.441,31	R\$ 458.607,44
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.324,94)	R\$ (121.730,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.692,39)	R\$ (127.309,23)
(-) PRÓLABORE DOS ADMINISTRADORES		R\$ (7.800,00)	R\$ (7.800,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL INSS		R\$ (1.560,00)	R\$ (1.560,00)
(-) SERVIÇOS POSTAIS		R\$ 0,00	R\$ (10,45)
TELEFONIA FIXA		R\$ (36,03)	R\$ 0,00
(-) COMUNICAÇÃO DE DADOS INTERNET		R\$ (119,98)	R\$ (272,75)
DESPESAS COM REFEIÇÕES		R\$ (153,45)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM BRINDES		R\$ 0,00	R\$ (839,40)
MATERIAL DE CONSUMO USO GERAL		R\$ (240,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (1.880,00)	R\$ (17.540,00)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (1.234,84)	R\$ (969,93)
DESPESAS CARTORÁRIAS CÓPIAS REPRODUÇÃO		R\$ (121,70)	R\$ 0,00
(-) DESPACHOS E FRETES		R\$ (461,10)	R\$ (88,00)
(-) DESPESA COM SEGURO GARANTIA		R\$ (372,54)	R\$ (84,66)
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS DE CLASSE		R\$ (166,50)	R\$ (166,50)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PJ		R\$ (2.424,63)	R\$ (2.424,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (4.854,00)	R\$ (14.800,01)
(-) TREINAMENTO CURSOS		R\$ 0,00	R\$ (1.728,00)
(-) ROYALTIES		R\$ 0,00	R\$ (76.390,36)
(-) VARIAÇÃO ATIVA EM FUNDO DE INVESTIMENTOS		R\$ (7.267,62)	R\$ (2.634,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (587,82)	R\$ (917,69)
(-) MULTAS JUROS E DESPESAS DE MORA		R\$ (109,20)	R\$ (121,08)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (293,66)	R\$ (53,25)
(-) JUROS E ATUALIZAÇÕES DE IMPOSTOS		R\$ (184,96)	R\$ (743,36)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 14.341,88	R\$ 7.162,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 14.341,88	R\$ 7.162,04
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (386,61)	R\$ (665,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (665,92)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (386,61)	R\$ 0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 39.116,37	R\$ 336.876,64
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 39.116,37	R\$ 336.876,64
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.408,60)	R\$ (14.778,21)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (3.408,60)	R\$ (14.778,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.680,99)	R\$ (35.050,64)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (5.680,99)	R\$ (35.050,64)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 30.026,78	R\$ 287.047,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35235699721	<b>CNPJ</b> 35.456.593/0001-80	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00422524824	JULIO ANTONIO MENDES FILHO: 00422524824	500485519781346430 096146851011371156 30	19/08/2021 a 19/08/2022	Sim
Contador	05216776885	MARINALDO RIBEIRO DOS SANTOS: 05216776885	742309328804266011 9	08/05/2020 a 30/04/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.  
AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/03/2022 às 11:14:21  
  
2D.E8.DC.2E.D9.A0.FE.  
CC A8.4C.A9.A5.FF.66.  
D2.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA
NIRE	35235699721
CNPJ	35.456.593/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6319

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6319
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.91.98.6B.FA.9D.4E.81.1E.EB.1C.9A.AD.F9.A9.35.44.72.F7.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 2

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.225.248-24
N° de Série do Certificado	116053656183061479581198891776029398526
Nome do Signatário	JULIO ANTONIO MENDES FILHO:00422524824
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/08/2020 a 18/08/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	265.604.878-81
N° de Série do Certificado	7423093288042617133
Nome do Signatário	LUCIANO LUIZ BECCARE:26560487881
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	08/05/2020 a 30/04/2023

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 2

### Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	265.604.878-81
Nº de Série do Certificado	7423093288042617133
Nome do Signatário	LUCIANO LUIZ BECCARE:26560487881
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	08/05/2020 a 30/04/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 802.818,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 802.818,65
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 802.818,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.110,79
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 0,00	R\$ 3.110,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 799.707,86
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 545.279,40
APLICAÇÃO BB CDB PRE		R\$ 0,00	R\$ 254.428,46
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 802.818,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 79.659,63
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 79.659,63
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 79.659,63
IRPJ À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 56.985,02
CSLL À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22.674,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 723.159,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO AUGUSTO JOSE FERREIRA ARRUDA		R\$ 49.900,00	R\$ 49.900,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA CAMILA ARIEL ALVES		R\$ 49.900,00	R\$ 49.900,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (99.800,00)	R\$ (99.800,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (99.800,00)	R\$ (99.800,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 723.159,02
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 723.159,02
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 723.159,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 802.818,65	R\$ 797.880,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 802.818,65	R\$ 797.696,30
DISPONÍVEL		R\$ 802.818,65	R\$ 797.696,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.110,79	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 3.110,79	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 799.707,86	R\$ 797.695,30
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 545.279,40	R\$ 543.266,84
APLICAÇÃO BB CDB PRE		R\$ 254.428,46	R\$ 254.428,46
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 184,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 184,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRE		R\$ 0,00	R\$ 184,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 184,00
PASSIVO		R\$ 802.818,65	R\$ 797.880,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 79.659,63	R\$ 24.058,60
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 79.659,63	R\$ 24.058,60
CONTAS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.132,00
CP CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 0,00	R\$ 3.469,50
CP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PJ		R\$ 0,00	R\$ 662,50
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 79.659,63	R\$ 19.926,60
PARCELAMENTOS DE IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 13.817,64
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 0,00	R\$ 6.108,96
IRPJ À RECOLHER		R\$ 56.985,02	R\$ 0,00
CSLL À RECOLHER		R\$ 22.674,61	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 74.991,37
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 74.991,37
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 74.991,37
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 54.119,09
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 0,00	R\$ 20.872,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 723.159,02	R\$ 698.830,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO AUGUSTO JOSE FERREIRA ARRUDA		R\$ 49.900,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA CAMILA ARIEL ALVES		R\$ 49.900,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 49.900,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 49.900,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (99.800,00)	R\$ (99.800,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (99.800,00)	R\$ (99.800,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 723.159,02	R\$ 698.830,33
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 723.159,02	R\$ 698.830,33
PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (24.328,69)
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 723.159,02	R\$ 723.159,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 797.880,30	R\$ 786.431,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 797.696,30	R\$ 786.247,06
DISPONÍVEL		R\$ 797.696,30	R\$ 786.247,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1.873,36
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 1,00	R\$ 1.873,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 797.695,30	R\$ 784.373,70
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 543.266,84	R\$ 529.945,24
APLICAÇÃO BB CDB PRE		R\$ 254.428,46	R\$ 254.428,46
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRE		R\$ 184,00	R\$ 184,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PASSIVO		R\$ 797.880,30	R\$ 786.431,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.058,60	R\$ 22.574,97
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 24.058,60	R\$ 22.574,97
CONTAS À PAGAR		R\$ 4.132,00	R\$ 2.575,50
CP CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 3.469,50	R\$ 2.575,50
CP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PJ		R\$ 662,50	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 19.926,60	R\$ 19.999,47
PARCELAMENTOS DE IRPJ		R\$ 13.817,64	R\$ 13.817,64
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 6.108,96	R\$ 6.108,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS LEI 1083303		R\$ 0,00	R\$ 55,10
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 74.991,37	R\$ 70.009,72
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 74.991,37	R\$ 70.009,72
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 74.991,37	R\$ 70.009,72
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 54.119,09	R\$ 50.664,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 20.872,28	R\$ 19.345,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 698.830,33	R\$ 693.846,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 49.900,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 49.900,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ARTUR CESAR LEAO CORREA		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ANA PAULA COELHO		R\$ 0,00	R\$ 84.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO CLEBER BARBOSA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (99.800,00)	R\$ (650.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (99.800,00)	R\$ (650.000,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 698.830,33	R\$ 343.846,37
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 698.830,33	R\$ 693.846,37
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (24.328,69)	R\$ (29.312,65)
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 723.159,02	R\$ 723.159,02
LUCROS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 0,00	R\$ (175.000,00)
LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ (175.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 786.431,06	R\$ 790.163,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 786.247,06	R\$ 789.979,93
DISPONÍVEL		R\$ 786.247,06	R\$ 789.558,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.873,36	R\$ 292,75
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 1.873,36	R\$ 292,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 784.373,70	R\$ 789.265,87
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 529.945,24	R\$ 789.265,87
APLICAÇÃO BB CDB PRE		R\$ 254.428,46	R\$ 0,00
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 421,31
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 240,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 240,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 181,31
IRRF S APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 181,31
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRE		R\$ 184,00	R\$ 184,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PASSIVO		R\$ 786.431,06	R\$ 790.163,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.574,97	R\$ 21.904,52
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 22.574,97	R\$ 21.904,52
CONTAS À PAGAR		R\$ 2.575,50	R\$ 1.681,50
CP CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 2.575,50	R\$ 1.681,50
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 19.999,47	R\$ 20.223,02
PARCELAMENTOS DE IRPJ		R\$ 13.817,64	R\$ 13.817,64
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 6.108,96	R\$ 6.108,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 17,77	R\$ 17,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS LEI 1083303		R\$ 55,10	R\$ 55,10
CSLL À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 223,55
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 70.009,72	R\$ 65.028,07
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 70.009,72	R\$ 65.028,07

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 70.009,72	R\$ 65.028,07
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 50.664,68	R\$ 47.210,27
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 19.345,04	R\$ 17.817,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 693.846,37	R\$ 703.231,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ARTUR CESAR LEAO CORREA		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ANA PAULA COELHO		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO CLEBER BARBOSA VIEIRA		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (650.000,00)	R\$ (650.000,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 343.846,37	R\$ 353.231,34
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 693.846,37	R\$ 703.231,34
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (29.312,65)	R\$ (29.312,65)
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 723.159,02	R\$ 732.543,99
(-) LUCROS ANTECIPADOS		R\$ (350.000,00)	R\$ (350.000,00)
(-) LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ (175.000,00)	R\$ (175.000,00)
(-) LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ (175.000,00)	R\$ (175.000,00)

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
CNP 35.456.593/0001-80  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SOCIO AUGUSTO JOSE FERREIRA ARRUDA (R\$)	CAPITAL SOCIAL SOCIA CAMILA ARIEL ALVES (R\$)	CAPITAL SOCIAL Á INTEGRALIZAR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	49.900,00	49.900,00	(-)99.800,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício			723.159,02	723.159,02
Saldo Final em 31.03.2020	49.900,00	49.900,00	(-)99.800,00	723.159,02
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA Número de Ordem do Livro: 2  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 35.456.593/0001-80  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	CAPITAL SOCIAL				CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR (R\$)	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
	SOCIO AUGUSTO JOSE FERREIRA ARRUDA (R\$)	SOCIA CAMILA ARIEL ALVES (R\$)	SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO (R\$)	SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES (R\$)				
Saldo Inicial em 01.04.2020	49.900,00	49.900,00	0,00	0,00	(-).99.800,00	0,00	723.159,02	723.159,02
Contabilização da transferência de quotas de Capital Social de Augusto Jose Ferreira Arruda para Julio Antonio Mendes Filho.	(-).49.900,00	(-).49.900,00	49.900,00	49.900,00			0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício						(-).24.328,69		(-).24.328,69
Saldo Final em 30.06.2020	0,00	0,00	49.900,00	49.900,00	(-).99.800,00	(-).24.328,69	723.159,02	698.830,33
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA **Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 35.456.593/0001-80  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	CAPITAL SOCIAL SOCIO ANTONIO MENDES FILHO (R\$)	CAPITAL SOCIAL SOCIO ARTUR CESAR LEAO CORREA (R\$)	CAPITAL SOCIAL SOCIO ANA PAULA COELHO (R\$)	CAPITAL SOCIAL SOCIO CLEBER BARBOSA VIEIRA (R\$)	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADA (R\$)	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ANTECIPADO S.A. JULIO ANTONIO MENDES FILHO (R\$)	LUCROS ANTECIPADO S.A. LUZIA PALMEIRA SOARES (R\$)	Total (R\$)
	Saldo Inicial em 01.07.2020	49.900,00	0,00	0,00	0,00	(-)99.800,00	(-)24.328,69	723.159,02	0,00	0,00
Contabilização da inclusão quotas social do capital de Julio Antonio Mendes Filho.	300.100,00	108.000,00	84.000,00	108.000,00	(-) 550.200,00			175.000,00	(-) 175.000,00	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício						(-)4.983,96				(-)4.983,96
Saldo Final em 30.09.2020	350.000,00	108.000,00	84.000,00	108.000,00	650.000,00	(-)29.312,65	723.159,02	175.000,00	(-) 175.000,00	693.846,37

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA Número de Ordem do Livro: 2  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 35.456.593/0001-80  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	CAPITAL SOCIAL SOCIO ANTONIO MENDES FILHO (R\$)	CAPITAL SOCIAL SOCIO ARTUR CESAR LEAO CORREA (R\$)	CAPITAL SOCIAL SOCIO ANA PAULA COELHO (R\$)	CAPITAL SOCIAL SOCIO CLEBER BARBOSA VIEIRA (R\$)	CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZA R (R\$)	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ANTECIPADO S A JULIO ANTONIO MENDES FILHO (R\$)	LUCROS ANTECIPADO S A LUZIA PALMEIRA SOARES (R\$)	Total (R\$)
	Saldo Inicial em 01.10.2020	350.000,00	108.000,00	84.000,00	108.000,00	650.000,00	(-)29.312,65	723.159,02	175.000,00	175.000,00
Lucro Líquido do Exercício							9.384,97			9.384,97
Saldo Final em 31.12.2020	350.000,00	108.000,00	84.000,00	108.000,00	650.000,00	(-)29.312,65	732.543,99	175.000,00	175.000,00	703.231,34
Notas										

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.456.593/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 787.312,76	R\$ 0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 787.312,76	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.467,98)	R\$ 0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (21.467,98)	R\$ 0,00
IVA - IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO		R\$ (20.798,73)	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS EXPORT		R\$ (669,25)	R\$ 0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 765.844,78	R\$ 0,00
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 765.844,78	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (30.542,24)	R\$ (24.328,69)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 707,86	R\$ (7.334,00)
(-) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ (2.650,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PJ		R\$ 0,00	R\$ (4.555,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (129,00)
VARIAÇÃO ATIVA EM FUNDO DE INVESTIMENTOS		R\$ 707,86	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (52,00)	R\$ (16.994,69)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (52,00)	R\$ (75,80)
(-) JUROS E ATUALIZAÇÕES DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (16.918,89)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (31.198,10)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (31.198,10)	R\$ 0,00
(-) (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 735.302,54	R\$ (24.328,69)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 735.302,54	R\$ (24.328,69)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (22.674,61)	R\$ 0,00
PROVISÃO DE CSLL		R\$ (22.674,61)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (56.985,02)	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (56.985,02)	R\$ 0,00
(-) ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 655.642,91	R\$ (24.328,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.456.593/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.983,96)	R\$ 9.981,10
ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.656,35)	R\$ 7.582,03
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS DE CLASSE		R\$ (111,06)	R\$ (111,10)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PJ		R\$ (2.362,50)	R\$ (2.362,50)
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (1.185,00)	R\$ 0,00
VARIAÇÃO ATIVA EM FUNDO DE INVESTIMENTOS		R\$ 2,21	R\$ 10.055,63
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (61,79)	R\$ (84,83)
(-) JUROS E ATUALIZAÇÕES DE IMPOSTOS		R\$ (61,79)	R\$ (84,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.483,90
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.483,90
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.265,82)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (260,82)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (1.005,00)	R\$ 0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (4.983,96)	R\$ 9.981,10
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 9.981,10
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (223,55)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ 0,00	R\$ (223,55)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (372,58)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (372,58)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.983,96)	R\$ 9.384,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 797.880,30	R\$ 786.431,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 797.696,30	R\$ 786.247,06
DISPONÍVEL		R\$ 797.696,30	R\$ 786.247,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1.873,36
BANCO DO BRASIL C/C 36410		R\$ 1,00	R\$ 1.873,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 797.695,30	R\$ 784.373,70
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 543.266,84	R\$ 529.945,24
APLICAÇÃO BB CDB PRE		R\$ 254.428,46	R\$ 254.428,46
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
INVESTIMENTO		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRE		R\$ 184,00	R\$ 184,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 184,00	R\$ 184,00
PASSIVO		R\$ 797.880,30	R\$ 786.431,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.058,60	R\$ 22.574,97
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 24.058,60	R\$ 22.574,97
CONTAS À PAGAR		R\$ 4.132,00	R\$ 2.575,50
CP CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 3.469,50	R\$ 2.575,50
CP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PJ		R\$ 662,50	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 19.926,60	R\$ 19.999,47
PARCELAMENTOS DE IRPJ		R\$ 13.817,64	R\$ 13.817,64
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 6.108,96	R\$ 6.108,96
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS LEI 1083303		R\$ 0,00	R\$ 55,10
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 74.991,37	R\$ 70.009,72
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 74.991,37	R\$ 70.009,72
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 74.991,37	R\$ 70.009,72
PARCELAMENTO DE IRPJ		R\$ 54.119,09	R\$ 50.664,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE CSLL		R\$ 20.872,28	R\$ 19.345,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 698.830,33	R\$ 693.846,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 49.900,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIA LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 49.900,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ARTUR CESAR LEAO CORREA		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO ANA PAULA COELHO		R\$ 0,00	R\$ 84.000,00
CAPITAL SOCIAL SOCIO CLEBER BARBOSA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (99.800,00)	R\$ (650.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR		R\$ (99.800,00)	R\$ (650.000,00)
RESERVAS CAPITAL		R\$ 698.830,33	R\$ 343.846,37
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 698.830,33	R\$ 693.846,37
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (24.328,69)	R\$ (29.312,65)
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 723.159,02	R\$ 723.159,02
LUCROS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ (350.000,00)
LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO		R\$ 0,00	R\$ (175.000,00)
LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ (175.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.456.593/0001-80  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA
NIRE	35235699721
CNPJ	35.456.593/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5006

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5006
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35235699721	<b>CNPJ</b> 35.456.593/0001-80	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00422524824	JULIO ANTONIO MENDES FILHO: 00422524824	116053656183061479 581198891776029398 526	18/08/2020 a 18/08/2021	Sim
Contador	26560487881	LUCIANO LUIZ BECCARE:26560487881	742309328804261713 3	08/05/2020 a 30/04/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	26560487881	LUCIANO LUIZ BECCARE:26560487881	742309328804261713 3	08/05/2020 a 30/04/2023	-

### NÚMERO DO RECIBO:

BA.34.5E.1F.C0.06.9F.D2.34.65.96.33.  
E4.E0.AC.8A.26.4D.9B.C6-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/05/2021 às 12:59:30  
85.56.7A.51.68.2B.61.26  
4B.D5.99.EC.5D.6E.D3.F7


Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
	Certidão nº: 2021/032879		
	Nome: LUCIANO LUIZ BECCARE		
	Registro: SP-215276/O-5	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 265.604.878-81
	Validade: 05/07/2021		
Finalidade: Comprovação de Registros			

**Responsabilidade Técnica:**

VALLORY ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA. (2SP023612)

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6289.7556.8128.0886



## **TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD).**

Conforme previsão da IN (RFB) nº 1774, de 22/12/2017, art. 7º e de acordo com o Comunicado Técnico Geral (CTG) nº 2001 (R3) publicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 23/08/2017, segue abaixo as informações da Escrituração Contábil Digital (ECD) a ser Substituída:

I. Identificação da escrituração substituída:

HASH DA ESCRITURAÇÃO ANTERIOR:

38.6D.6D.6B.A1.45.52.5C.07.52.9D.76.A5.8F.57.47.76.4F.7B.29-8

STARCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.456.593/0001-80

ENDEREÇO: RUA JOÃO CASAGRANDE, 41, LOJA 2 MEZANINO – VILA POLOPOLI, CEP: 05365-130 – SÃO PAULO/SP.

NIRE: 35235699721

TIPO DO LIVRO: LIVRO DIÁRIO GERAL

PERÍODO DA ECD: 01/01/2020 A 31/12/2020

II. Descrição pormenorizada dos erros:

Lançamento de integralização de capital social do sócio Julio Antonio Mendes Filho e Luzia Palmeira Soares em valores incorreto, foi corrigido conforme o contrato de alteração contratual registrado na JUCESP sobre o nº 327.658/20-4 na data de 20 de agosto de 2020.

III. Identificação clara e precisa dos registros com erros:

2.4.2.04.1018 – LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO

Lançamento registrado na ECD sobre o número de registro 1247 no dia 20/08/2020 com o valor de R\$ 300.100,00 e corrigido para o valor de R\$ 125.100,00 contra a conta 2.1.1.11.1020 – LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO, conforme o contrato de alteração contratual.

2.4.2.04.1019 – LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES

Lançamento registrado na ECD sobre o número de registro 1249 no dia 20/08/2020 com o valor de R\$ 300.100,00 e corrigido para o valor de R\$ 125.100,00 contra a conta 2.1.1.11.1021 – LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES, conforme o contrato de alteração contratual.

2.1.1.11.1020 – LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO

Lançamentos registrados na ECD sobre o número de registro 1247 e 1248 no dia 20/08/2020 com o valor de R\$ 300.100,00 e corrigidos para o valor de R\$ 125.100,00 contra as contas 2.4.2.04.1018 – LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO e 2.4.1.02.1003 – CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR, conforme o contrato de alteração contratual.

2.1.1.11.1021 – LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES

Lançamentos registrados na ECD sobre o número de registro 1249 e 1250 no dia 20/08/2020 com o valor de R\$ 300.100,00 e corrigidos para o valor de R\$ 125.100,00 contra as contas 2.4.2.04.1019 – LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES e 2.4.1.02.1003 – CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR, conforme o contrato de alteração contratual.

2.4.1.02.1003 – CAPITAL SOCIAL À INTEGRALIZAR

Lançamentos registrados na ECD sobre o número de registro 1248 e 1250 no dia 20/08/2020 com o valor de R\$ 300.100,00 e corrigidos para o valor de R\$ 125.100,00 contra as contas 2.1.1.11.1020 – LUCROS ANTECIPADOS A JULIO ANTONIO MENDES FILHO e 2.1.1.11.1021 – LUCROS ANTECIPADOS A LUZIA PALMEIRA SOARES, conforme o contrato de alteração contratual.

IV. Autorização expressa para acesso do Conselho Federal de Contabilidade a informações pertinentes às modificações:

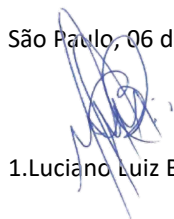
STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.456.593/0001-80 através do seu representante legal, Sr. JULIO ANTONIO MENDES FILHO, portador do R.G. nº 8.001.980-8 – SSP/SP e CPF/MF nº 004.225.248-24, AUTORIZA o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a ter acesso às informações pertinentes da(s) Escrituração Contábil Digital (ECD) do período acima identificado conforme consta do item 16, letra (d) do Comunicado Técnico CTG 2001 (R3) vigente.

V – A descrição dos procedimentos pré-acordados executados pelos auditores independentes quando estes julgarem necessário. (esta empresa não foi submetida à auditoria)

Descrição dos procedimentos pré-acordados adotados pelos profissionais:

O profissional da contabilidade, Sr. Luciano Luiz Beccare, devidamente registrado no CRCSP sob nº 1SP215276/O-5 e que não assina a escrituração contábil manifesta que a sua responsabilidade se restringe às modificações relatadas neste Termo de Verificação para fins de Substituição da Escrituração Contábil Digital (ECD).

São Paulo, 06 de Maio de 2021.



1. Luciano Luiz Beccare

Contador (responsável pelo envio da ECD objeto de substituição)

CRC-SP 1SP215276/O-5

2. Julio Antonio Mendes Filho

Representante Legal

RG nº. 8.001.980-8 – SSP/SP



10/06/2022

0057986060

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8007111****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 35.456.593/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº:****0057986060**